

**Plano de Integração à Plataforma de Cidadania Digital
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia –
SUDAM**

APRESENTAÇÃO:

Este documento tem por objetivo descrever a estratégia da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM para a transformação digital dos serviços públicos oferecidos aos seus usuários, de forma integrada à Plataforma de Cidadania Digital, em cumprimento ao Decreto nº 8.936/16.

Ele apresenta uma priorização dos serviços públicos da SUDAM que serão digitalizados, além de um rápido diagnóstico da estrutura de T.I.

CONTEXTO

O governo brasileiro vem desenvolvendo ações estruturantes que possibilitem a ampliação da oferta de serviços digitais, e dentre elas destaca-se a Estratégia de Governança Digital (EGD), publicada por meio da Portaria nº 68/MP, de 07 de março de 2016.

A EGD define metas, indicadores e iniciativas para implementação da Política de Governança Digital (Decreto 8.638/16), distribuídas em três pilares: (I) acesso à informação; (II) prestação de serviços; e (III) participação social.

A Plataforma de Cidadania Digital é o instrumento central da implementação do pilar de prestação de serviços da EGD e foi formalizada pelo pelo Decreto nº 8.936/16

SOBRE A PLATAFORMA

Ela estabelece um canal único e integrado do governo federal para a disponibilização de informações, solicitação eletrônica e acompanhamento de serviços públicos.

- Para isso, ela tem como finalidades:
 - ✓ Permitir ao cidadão e empresas a solicitação e acompanhamento dos serviços públicos por meio digital, **sem a necessidade de atendimento presencial**, inclusive por meio de dispositivos móveis;
 - ✓ Ser a **plataforma única** o acesso a informações e a prestação direta de serviços públicos;
 - ✓ Simplificar as **solicitações**, com foco na experiência do usuário do serviço;
 - ✓ Dar **transparência** à execução dos serviços e permitir o monitoramento dos serviços públicos por parte da sociedade; e
 - ✓ Promover a **atuação integrada entre os órgãos e entidades** envolvidos na prestação dos serviços públicos.
- O papel da Plataforma é concentrar o acesso aos serviços oferecidos, funcionando como entrada única para o cidadão.

I. Pontos Focais

- Os pontos focais na SUDAM incluem os seguintes representantes: o Coordenador do Comitê Estratégico de TI (atual Coordenador de Gestão de Tecnologia da Informação - Art. 9º do Decreto Nº 8.638/16), o Representante da Assessoria de Gestão Institucional (atual Chefe da Divisão de Relações Institucionais) e Ouvidor(a), com as atribuições que se seguem:
 - Definir as prioridades e estabelecer o planejamento da digitalização de serviços do órgão;
 - Coordenar a integração dos serviços do órgão à Plataforma de Cidadania Digital;
 - Representar o órgão nas interações com o Comitê Gestor da Plataforma de Cidadania Digital;
 - Coordenar o cadastramento de serviços públicos no portal www.servicos.gov.br e garantir a permanente atualização das informações.

Papel	Nome	E-mail	Telefone
Presidente do Comitê de Gov. Digital - Titular Suplente	Luzio Santana da Silva Filho Abel Sisnando da Costa Junior	luzio.filho@sudam.gov.br abel.junior@sudam.gov.br	(91) 40085675 (91) 40085471
Representante da Assessoria de Gestão Institucional Suplente	Antonio Fernando Ferreira Ramos Allyne Santos Roffé	fernando.ramos@sudam.gov.br allyne.roffe@sudam.gov.br	(91) 40085718 (91) 40085567
Ouvidor Suplente	Ana Carla Silva de Freitas Robson Ferreira da Silva	carla.freitas@sudam.gov.br robson.silva@sudam.gov.br	(91) 40085610 (91) 40085689

II. Serviços públicos prioritários

Nome do serviço	Descrição	Público-alvo	Unidade responsável
Sistema de Gestão do Fundo de desenvolvimento da Amazônia– SigFDA.	O serviço permitirá o cadastramento de Consultas Prévias referentes a projetos de implantação, ampliação, modernização ou diversificação de empreendimentos produtivos, de acordo com as diretrizes e prioridades editadas pelo Ministério da Integração Nacional, na área de atuação da SUDAM, objetivando obter o financiamento do Fundo de Investimento da Amazônia – FDA. Este fundo tem a finalidade de assegurar recursos para a realização de investimentos em infraestrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos com grande capacidade germinativa de novos negócios e novas atividades produtivas.	Pessoas jurídicas titulares de projetos de implantação, modernização, ampliação ou diversificação de empreendimentos.	Coordenação Geral de Fundos De Desenvolvimento e de Financiamento
Sistema de Incentivos e Benefícios Fiscais - SIBF	O serviço permitir o cadastramento de pleitos de incentivos e benefícios fiscais (Isenção, Redução e Reinvestimento do IRPJ, bem como, Depreciação Acelerada e incentivada), cujo objetivo é estimular os investimentos privados prioritários, as atividades produtivas e as iniciativas de desenvolvimento sub-regional na área de atuação da SUDAM.	Pessoas jurídicas titulares de projetos de implantação, modernização, ampliação ou diversificação de empreendimentos.	Coordenação Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros

III. MECANISMO DE ACESSO

O mecanismo de acesso usará uma solução que irá convergir as bases dos órgãos para fornecer um mecanismo unificado de acesso para o Governo Federal. É o que garante que o cidadão não precise informar seus dados de usuário repetidas vezes, nem possua usuários distintos para cada serviço digital oferecido.

Diagnóstico:

INFORMAÇÃO ?	SIM	NÃO
O órgão possui <u>serviços públicos digitais</u> ?		X
Os serviços públicos digitais estão baseados na Nuvem (<i>CloudComputing</i>) ?		X
Qual a estimativa do volume de acessos para os serviços públicos digitais por ano?		
Os serviços públicos digitais utilizam serviço SMS?		
Os serviços públicos digitais utilizam serviço de Email?		
O serviços públicos digitais estão disponíveis em plataforma Web?		
O serviços públicos digitais estão disponíveis em plataforma Mobile?		
Quais atributos identificadores e complementares sobre pessoas, os serviços públicos digitais geralmente utilizam ? <input type="checkbox"/> CPF <input type="checkbox"/> RG <input type="checkbox"/> Título Eleitor <input type="checkbox"/> Passaporte <input type="checkbox"/> RC <input type="checkbox"/> CNH <input type="checkbox"/> NIT <input type="checkbox"/> NIS		
Algum serviço público digital utiliza assinatura eletrônica para documentos oficiais ?		

IV. Processo Eletrônico de Documentos do Órgão:

O Processo Eletrônico Nacional (PEN) é uma iniciativa conjunta de órgãos e entidades de diversas esferas da administração pública, com o intuito de construir uma infraestrutura pública de processos e documentos administrativos eletrônicos. O PEN é composto por três grandes ações, sendo o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) a principal entrega. As outras duas são o Barramento de Integração do SEI (com outras soluções) e o Protocolo Integrado.

SOBRE O SEI	Sim	Não
O órgão possui o SEI - Sistema Eletrônico de Informação?		x
Se o órgão não possui o SEI, possui outra solução equivalente de processamento eletrônico?		x
Se o órgão possui o solução equivalente, qual é a solução?		
Se o órgão possui o solução equivalente, qual é a solução?		
Se o órgão possui o SEI, possui também o módulo de peticionamento?		

OBS: - Implantação do SEI prevista para Junho de 2017.

V. Cronograma

Cronograma	Data início	Data finalização
Serviço prioritário 1: Sistema de FUNDOS	-	-
Descoberta do serviço e proposição de solução digital (Anexo IV)	Jul/2016	-
Desenvolvimento da versão Alfa do serviço digital	Ago/2016	Fev/2017
Desenvolvimento da versão Beta do serviço digital	Fev2017	Ago/2017
Publicação e entrega do serviço digital aos usuários em larga escala (<i>Go live</i>)	-	Jun/2018
Serviço prioritário 2: Sistema de INCENTIVOS		
Descoberta do serviço e proposição de solução digital	Jul/2016	-
Desenvolvimento da versão Alfa do serviço digital	Ago/2016	Fev/2017
Desenvolvimento da versão Beta do serviço digital	Fev2017	Ago/2017
Publicação e entrega do serviço digital aos usuários em larga escala (<i>Go live</i>)		Jun/2018
Censo de serviços		
Responder ao censo para os demais serviços	Out/2017	Dez/2017
Cadastrar serviços no Portal de Serviços	Nov/2017	Dez/2017
Estabelecer o modelo de governança dos serviços	Out/2017	Dez/2017
Adotar o processamento eletrônico de documentos (SEI ou outra)	Abr/2016	Jun/2017

VI. Recursos necessários

Entrega	Recursos humanos	Orçamento	Situação
Serviço prioritário 1: Sistema de FUNDOS	1 Analistas de Sistemas	R\$ 50.000,00	Parcialmente Disponível
Serviço prioritário 2: Sistema de INCENTIVOS	2 Analistas de Sistemas	R\$ 250.000,00	Parcialmente Disponível
Censo de serviços	3 Servidores	-	Disponível
Adotar o processamento eletrônico de documentos (SEI ou outra)	6 Servidores	0	Disponível

VII. Aprovação e publicação

Este Plano está disponível no sítio institucional da SUDAM no endereço eletrônico: www.sudam.gov.br no item de menu “Documentos institucionais”

Luzio Santana da Silva Filho
Coordenador CGTI, Substituto

Ana Carla Silva de Freitas
Ouvidora

Antonio Fernando Ferreira Ramos
Representante AGI